



CISVALI
Consórcio Intermunicipal
de Saúde do Vale do Iguaçu



JUSTIFICATIVA

O Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso de suas atribuições legais, vem justificar a necessidade de credenciamento de profissionais das áreas de Enfermagem e Farmácia.

Embora o CISVALI conte atualmente com profissionais efetivos nessas áreas em seu quadro funcional, os mesmos já se encontram integralmente alocados nas atividades regulares do ambulatório, não sendo possível sua realocação para atendimento nas Linhas de Cuidado, uma vez que os atendimentos das Linhas de Cuidado já ocorrem todos os dias, em período integral.

Diante dessa realidade, o credenciamento de profissionais de Enfermagem e Farmácia, torna-se imprescindível para garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados nas Linhas de Cuidado. Ressalta-se, ainda, que o convênio e o plano de trabalho permitem expressamente esse tipo de credenciamento.

Além disso, tal medida representa uma alternativa economicamente viável para o Consórcio, visto que os profissionais credenciados atuarão apenas enquanto houver convênio vigente, o que assegura maior flexibilidade e racionalização dos recursos públicos.

União da Vitória, 10 de julho de 2025.

Diego Antonio Brittes
Secretário Executivo - CISVALI



(42) 3523-7930



cisvali@cisvali.com.br



CNPJ: 00.956.801.0001/25



Rua Paraná, 324 – Centro – União da Vitória